

**DELIBERAÇÃO N.º 18/2008
DE 17 DE ABRIL**

_____ Considerando a necessidade da CNE adoptar, para melhor elucidar os eleitores, durante o período da Campanha de Educação Cívica e até ao anúncio dos resultados das Eleições, uma imagem de marca que será a identificação das Eleições Legislativas de 2008; _____

_____ Considerando a necessidade da sua aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 art. 17.º do Regulamento da Estrutura, Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral, o Plenário deliberou o seguinte:

§ Único

Aprovar a imagem de marca da Campanha de Educação Cívica como símbolo das Eleições Legislativas, constituída pelo Mapa da República de Angola de fundo azul-escuro com a inscrição ao centro de “Eleições” em branco, em baixo “2008” em azul ciano puro, fora do limite do Mapa da República a inscrição do Lema Central da Campanha de Educação Cívica “Todos ao voto, todos por Angola” e que desta é parte integrante;

Luanda, 18 de Abril de 2008.

P’lo Plenário,

António Carlos Pinto Caetano de Sousa
(Presidente)